



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 154/2015 – CIB/CE.

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; e estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
2. A Resolução da CIB/CE Nº. 65/2013, que homologa os Planos de Ação Regional das Redes de Atenção Psicossocial das Regiões de Saúde de Caucaia; Maracanaú; Baturité; Canindé/Quixadá/Tauá; Limoeiro do Norte/Russas; Icó; Crato e Juazeiro do Norte;
3. O Projeto da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, contido no processo Nº. 7462684/2015, que solicita o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil “Espaço Para Ser Feliz” - CAPS i, para desenvolver Ações e Serviços de referência a crianças e adolescentes de modo a acolher observando os aspectos das relações humanas, ansiosa por oferecer um atendimento mais territorial à sua população infanto-juvenil;
4. O parecer favorável do NUSAM - Núcleo de Atenção à Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará à implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i “Espaço para ser Feliz”, do município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil– **CAPS i** do município de **Juazeiro do Norte (CE)**, unidade pública municipal, junto ao Ministério da Saúde, conforme descrição abaixo, por tipo de serviço:

Município	Tipo de CAPS	CNES	CNPJ	Endereço	RAPS da Região de
Juazeiro do Norte	i	2795329	11.422.073/0001-98	Rua Manoel Miguel dos Santos, Nº. 125-A, Bairro Lagoa Seca	Juazeiro do Norte

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS